

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Ilhota
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 3/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/03/2024 10:44	08/03/2024 11:00	15/03/2024 11:00	20/03/2024 11:00	20/03/2024 11:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) ÔNIBUS ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS, CONTENDO MOTORISTA E MOVIDOS A DIESEL, CUJO ANO DE FABRICAÇÃO SEJA A PARTIR DE 2013, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	11,26	343.200,0000	Km	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/03/2024	Edital PRG 003 - 2024 MUL - Registro de Preço - Eletrônico - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf
08/03/2024	Documento de Formalização de Demanda.pdf
08/03/2024	Estudo Técnico Preliminar.pdf
08/03/2024	Termo de Referência.pdf
22/03/2024	DESPAC~1.PDF
27/03/2024	Despacho Pregão Eletrônico - Registro de Preço 003-2024 - Transporte Escolar (INABILITAÇÃO QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/03/2024 - 11:25:27	Negociação aberta para o processo 3/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 11:58:45	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 13:48:23	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2024 - 16:01:22	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2024 - 14:38:52	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2024 - 14:53:25	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2024 - 08:55:45	Documentos solicitados para o processo 3/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Locação de 13 (treze) ônibus escolares, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, contendo motorista e movidos a Diesel, cujo ano de fabricação seja a partir de 2013, e demais exigências do Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	43.602.961/0001-89	13/03/2024 - 14:20:29	Ônibus Marcopolo Torino	MB	343.200,0000	11,25	R\$ 3.861.000,00	Sim
QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	40.517.723/0001-87	19/03/2024 - 17:06:26	Quality	Quality	343.200,0000	11,26	R\$ 3.864.432,00	Não
CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.664.240/0001-65	19/03/2024 - 17:35:03	transporte	transporte	343.200,0000	11,26	R\$ 3.864.432,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.664.240/0001-65	90 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	43.602.961/0001-89	120 dias
QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	40.517.723/0001-87	90 dias

Lances Enviados

0001 - Locação de 13 (treze) ônibus escolares, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, contendo motorista e movidos a Diesel, cujo ano de fabricação seja a partir de 2013, e demais exigências do Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2024 - 14:20:29	11,25 (proposta)	43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59
19/03/2024 - 17:06:26	11,26 (proposta)	40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
19/03/2024 - 17:35:03	11,26 (proposta)	09.664.240/0001-65 - CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Não apresentou a documentação de habilitação, tornando assim INABILITADO. 02/04/2024 13:17:23



20/03/2024 - 11:06:58	11,24 40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:15:13	11,23 43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>
20/03/2024 - 11:15:32	11,22 40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:16:12	11,20 43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>



20/03/2024 - 11:17:30	11,19	40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:17:46	11,15	43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>
20/03/2024 - 11:18:11	11,14	40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:18:23	11,10	43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>



20/03/2024 - 11:18:40	11,09 40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:19:14	11,08 43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>
20/03/2024 - 11:19:41	11,07 40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	<p>Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.</p> <p>A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.</p> <p>Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.</p> <p>Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40</p>
20/03/2024 - 11:19:59	11,06 43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	<p>Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59</p>



20/03/2024 - 11:20:23

11,00 40.517.723/0001-87 - QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO

Cancelado - O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.

A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.

Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.

Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso. 27/03/2024 14:49:40

20/03/2024 - 11:25:08

10,80 43.602.961/0001-89 - CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA

Cancelado - CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km. 22/03/2024 13:34:59

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/03/2024 - 13:34:59	CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA	43.602.961/0001-89	Abrangendo todo o processo
CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km.			
27/03/2024 - 14:49:40	QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO	40.517.723/0001-87	Abrangendo todo o processo
O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância.			
A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram.			
Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo.			
Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso.			
02/04/2024 - 13:17:23	CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.664.240/0001-65	Abrangendo todo o processo
Não apresentou a documentação de habilitação, tornando assim INABILITADO.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/04/2024 - 13:27	-	-

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
22/03/2024 - 13:17:49	Item 0001 - Locação de 13 (treze) ônibus escolares, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, contendo motorista e movidos a Diesel, cujo ano de fabricação seja a partir de 2013, e demais exigências do Termo de Referência.	CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota,



Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
22/03/2024 - 13:17:49	Item 0001 - Locação de 13 (treze) ônibus escolares, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros, contendo motorista e movidos a Diesel, cujo ano de fabricação seja a partir de 2013, e demais exigências do Termo de Referência.	CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota,

Chat

Data	Apelido	Frase
20/03/2024 - 11:03:33	Pregoeiro	Bom dia!
20/03/2024 - 11:03:37	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/03/2024 - 11:05:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/03/2024 - 11:05:30	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/03/2024 - 11:05:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/03/2024 - 11:05:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 11:05:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2024 - 11:22:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/03/2024 - 11:22:23	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11,06 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 20/03/2024 às 11:27:23.
20/03/2024 - 11:25:08	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 10,80.
20/03/2024 - 11:25:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2024 - 11:25:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,80.
20/03/2024 - 11:25:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
20/03/2024 - 11:25:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 11:45.
20/03/2024 - 11:45:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 11:55.
20/03/2024 - 11:58:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 11:58:45	Sistema	Motivo: Apresentar a proposta readequada, após este horário será analisado as documentações de habilitação.
20/03/2024 - 12:01:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 12:01:38	Sistema	Motivo: Apresentar a proposta readequada, após este horário será analisado as documentações de habilitação.
20/03/2024 - 13:17:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 13:23:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 13:23:23	Sistema	Motivo: Apresentar a proposta readequada.
20/03/2024 - 13:42:32	Pregoeiro	Licitante empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, favor realizar a readequação da proposta.
20/03/2024 - 13:48:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 13:48:23	Sistema	Motivo: Solicito novamente a apresentação da proposta readequada.
20/03/2024 - 13:51:29	Pregoeiro	Empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, está presente?
20/03/2024 - 13:54:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 13:56:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 14:29:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA.
20/03/2024 - 14:29:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 14:39.
20/03/2024 - 14:51:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/03/2024 - 15:51:10	Pregoeiro	Sessão encerrado, processo remetido para autoridade competente para decisão de adjudicação e homologação.
21/03/2024 - 14:44:37	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Andréa Cordeiro.
21/03/2024 - 14:44:49	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Andréa Cordeiro.
22/03/2024 - 11:21:31	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por Andréa Cordeiro.
22/03/2024 - 11:21:31	Sistema	Motivo: CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota.
22/03/2024 - 13:17:49	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por Andréa Cordeiro.
22/03/2024 - 13:17:49	Sistema	Motivo: CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota,



22/03/2024 - 13:30:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPAC-1.PDF) em 22/03/2024 às 13:30.
22/03/2024 - 13:34:59	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA foi rejeitado no processo.
22/03/2024 - 13:34:59	Sistema	Motivo: CANCELAR a Ata de Registro 050/2024 - FME da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA, devido a alegação da empresa da empresa vencedora informando que não tinha ciência da urgência do serviço, e possuir uma longa distância da sede até Município de Ilhota, sendo ela de 1.644 Km.
22/03/2024 - 13:34:59	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS AR LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/03/2024 - 13:34:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO com lance de R\$ 11,00.
22/03/2024 - 13:34:59	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
22/03/2024 - 13:36:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 22/03/2024.
22/03/2024 - 13:36:25	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de negociação para a empresa segunda colocada apresenta proposta mais vantajosa.
22/03/2024 - 13:39:17	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 22/03/2024 às 17:00, encerrando às 17:05:00.
22/03/2024 - 17:05:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
25/03/2024 - 16:01:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:01 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:01:22	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de máximo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5 do edital. Tentei contato via telefone, mais não obtive êxito.
25/03/2024 - 16:05:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:05 do dia 25/03/2024.
25/03/2024 - 16:05:55	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de máximo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5 do edital. Tentei contato via telefone, mais não obtive êxito.
25/03/2024 - 16:57:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/03/2024 - 14:38:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:59 do dia 26/03/2024.
26/03/2024 - 14:38:52	Sistema	Motivo: Solicitamos que seja cumprindo os itens do Edital: 5.1.1.5 "No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971" 5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; 5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; 5.1.3.1 – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005. Atestado apresentado, precisamos das notas para comprovar.
26/03/2024 - 16:00:37	Pregoeiro	A comissão está reunida analisando, qualquer informação é através do CHAT.
27/03/2024 - 14:47:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Despacho Pregão Eletrônico - Registro de Preço 003-2024 - Transporte Escolar (INABILITAÇÃO QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO).pdf) em 27/03/2024 às 14:47.
27/03/2024 - 14:49:40	Sistema	O fornecedor QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO foi rejeitado no processo.
27/03/2024 - 14:49:40	Sistema	Motivo: O licitante segundo colocado QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO, apresentou seu estatuto social de cooperativa, onde não consta como objeto social a atividade de transporte escolar. Como também não consta estas informações no cartão CNPJ, sendo que nosso edital veda a participação de empresa com ramo de atividade diferente ao licitado, conforme item 3.3.3 do edital, sendo que o objeto licitado é SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, um serviço de grande importância. A prova de regularidade Estadual, não foi possível de verificação apesar de diligência realizada, conforme captura de tela em anexo. No mesmo seguimento, a certidão negativa de falência enviada pela licitante não se verificou a regularidade da mesma através de diligência, de ambos os códigos de verificação não coincidiram. Ademais, referente ao atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, do Município de Machado/MG, anexado através de digitalização, foram realizadas... (CONTINUA)
27/03/2024 - 14:49:40	Sistema	(CONT. 1) diversas buscas no Município de Machado/MG, órgão emissor do atestado, e não identificou-se informações referente a este fornecedor, sendo que nome da licitante, empresa QUALITY, apareceu apenas uma única vez, porém com CNPJ distinto ao elencado na documentação enviada via Portal Nacional de Compras Públicas, conforme captura de tela em anexo. Portanto, INABILITA-SE a empresa QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO pelos fatos e fundamentos acima expostos. Seguimos nosso entendimento e orientação jurídica interna de realizar diversas diligências visando a seleção da proposta mais vantajosa e os princípios da razoabilidade e economicidade, neste caso, as diligências não foi exauradas com sucesso.
27/03/2024 - 14:49:40	Sistema	O fornecedor QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/03/2024 - 14:49:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 11,26.
27/03/2024 - 14:53:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:13 do dia 27/03/2024.
27/03/2024 - 14:53:25	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para negociação.
02/04/2024 - 08:55:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:57 do dia 02/04/2024.
02/04/2024 - 08:55:45	Sistema	Motivo: Abre-se o prazo de máximo de 02 (duas) horas, para apresentação da documentação de habilitação, conforme item 5 do edital.
02/04/2024 - 13:17:23	Sistema	O fornecedor CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI foi rejeitado no processo.
02/04/2024 - 13:17:23	Sistema	Motivo: Não apresentou a documentação de habilitação, tornando assim INABILITADO.
02/04/2024 - 13:17:23	Sistema	O fornecedor CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/04/2024 - 13:17:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/04/2024 às 13:27.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
alvarilda aparecida de souza	12/03/2024 - 08:35:56
NÉZIO JOSÉ DE FREITAS	12/03/2024 - 08:35:56



alvarilda aparecida de souza	12/03/2024 - 08:37:58
NÉZIO JOSÉ DE FREITAS	12/03/2024 - 08:37:58
alvarilda aparecida de souza	12/03/2024 - 08:39:50
NÉZIO JOSÉ DE FREITAS	12/03/2024 - 08:39:50

Andréa Cordeiro
Autoridade Competente

alvarilda aparecida de souza
Apoio

NÉZIO JOSÉ DE FREITAS
Apoio

